



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul



PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

LEI Nº 2176/2024, de 17 de maio de 2024.

(Lei Municipal nº 631/2005)

De 17.05.24 a 03.06.24

*Zoquiel Roveda*

Assinatura

**“Abre um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.**

**Alvaro José Giacobbo**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Abre um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

**26.782.0005.1015 REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS**  
4.4.91.52.00.05.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (INTRA) R\$55.000,00

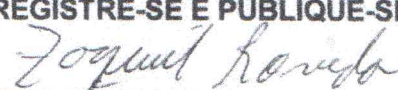
**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**15.452.0004.1006 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ACESSO À CIDADE**  
4.4.90.51.00.05.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 609 ..... R\$55.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2024.

  
**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
  
**ZAQUIEL ROVEDA**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO